



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições DIRETORA-GERAL INTERINA DO CÂMPUS AVARÉ regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º AVR.0113/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 instituída pela PORTARIA N.º AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018 que designa o COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	INÍCIO MANDATO
ANDRE LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	PORTARIA N.º AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	INÍCIO MANDATO
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 4º FICA o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	INÍCIO MANDATO	SIAPE
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO		PRESIDENTE	ENQUANTO	COORDENADORA 216**** DE CURSO

DANIELE SOUZA DE CARVALHO		TITULAR	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	151****
	DOCENTE			
EVA CRISTINA FRANCISCO		SUPLENTE	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018	112****
PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO		TITULAR	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	226****
ALEXANDRE HENRIQUE SILAS SOUZA		TITULAR	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018	
	DISCENTE			
LAURA MIDORI UNO		SUPLENTE	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018	
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA		TITULAR	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018	233****
	TÉCNICO- ADMINISTRATIVO			
LUANA MARIA BRAGA DE ALMEIDA		SUPLENTE	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018	214****

Art. 5º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

TALITA DINA ROSSI

Diretora Geral Interina  
Campus Avaré

Publicado no sítio institucional em 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Dina Rossi, COORDENADOR - FG2 - CDI-AVR**, em 26/10/2022 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437331

Código de Autenticação: dc04f87a41

